

Evento | 24 Horas BTT de Famalicão – ENIF **12º ANIVERSÁRIO**
Localização | Louro - V. N. Famalicão
Data | 18 e 19 de junho de 2022
Perfil de Prova Oficial | Circuito de resistência – Aprox. 7 km /volta
Organização | Associação Amigos do Pedal - Famalicão

COMISSÃO GERAL

O evento será gerido por uma Comissão Geral que irá acompanhar o processo organizacional até à data de realização da prova e durante a sua realização. Para os devidos efeitos, a Comissão Geral é constituída pela Comissão Organizadora e Comissão de Honra.

A Comissão Organizadora é constituída por:

Paulo Ruivo – Diretor Geral
Joana Ferreira – Diretora de Secretariado
Bruno Fonseca – Diretor da Prova
Jorge Pereira – Diretor Técnico

A Comissão de Honra é constituída por:

Alberto Gomes – em representação da empresa Enif
Rui Moreira Alves – em representação da Associação Amigos do Pedal
Sergio Araujo - em representação da Associação Amigos do Pedal
Adelino Granja - Entidade externa
Ricardo Costa – Empresa Classificacoes.net

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

A Associação Amigos do Pedal, é a entidade responsável pelo evento e elaborou o seguinte regulamento para a prova denominada “24 Horas BTT de Famalicão”, sendo o seguinte:

Artigo Primeiro - Organização

1. A Associação Amigos do Pedal, criou e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 14 anos (à data da prova) e sem limitações físicas, denominada 24 Horas BTT de Famalicão, a qual se regerá pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da data de início da prova.
2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora e a Comissão Técnica da prova para interpretações de regulamentos.

Artigo Segundo - Percurso

1. O percurso terá uma distância de, sensivelmente, 7 (sete) km's em circuito, sinalizado por placas e fitas.

Artigo Terceiro - Equipas e Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.
2. Poderão também participar indivíduos com idade igual ou inferior a 14 anos (à data da prova). A participação destes indivíduos será condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade dos encarregados de educação a autorizar a sua participação e só em equipa de estafetas de 6 elementos.

3. Os concorrentes podem inscrever-se em equipas nas categorias definidas, designadamente, Solo, Duplas, Equipa de 4 e Equipa de 6.

4. Em caso de abandono, e de forma a colaborar com a localização rápida do atleta, é obrigatório que cada participante dê o mais rápido possível a informação da sua identidade, localização no percurso e a Intenção do que vai fazer, a qualquer elemento da organização que encontrar no percurso (Viaturas, Controlos Passagem). Só desta forma a organização poderá ficar informada e poderá prestar com eficiência a informação aos familiares e acompanhantes que se encontrarem no secretariado.

5. Deverá retirar o dorsal de número da sua bicicleta e não circular em sentido oposto ao da competição e esperar por um veículo da organização que fecha o percurso, que "recolherá" os atletas e os levará até ao local de chegada. A organização não será responsabilizada por qualquer acidente ocorrido na via pública, durante a deslocação para o local de chegada, por outro caminho que não o da organização.

6. Os participantes menores de idade só poderão inscrever-se em Equipas de 6 membros e a sua participação está limitada a um total de 4 horas (acumuladas no total e não apenas consecutivas) de prova.

7) Todos os participantes são obrigados a usarem pulseira identificativa fornecido pela organização e usá-la visível.

8) Durante o período noturno é obrigatório o uso de luz á frente e atrás, o horário é anunciado pela organização.

NOTA:

Todos os participantes referidos na alínea anterior que não cumprirem esta regra serão automaticamente excluídos da prova sendo impedidos de continuar no circuito. A Equipa que não respeitar esta regra e que integre um participante nestas condições será desclassificada e retirada da prova.

7. A prova 24 Horas BTT de Famalicão compreenderá a existência de uma classificação geral e uma para cada categoria e escalão. Sendo premiadas as 3 primeiras equipas de cada escalão em cada categoria;

Geral

Classificação Solo Masculino (1º;2º;3º Prémios)

Classificação Solo Feminino (1º;2º;3ºPrémios)

Escalões Solos

Solos MASCULINOS

CADETES (á data do evento)

JUNIORES

GRUPO DE IDADE 20-24

GRUPO DE IDADE 25-29

GRUPO DE IDADE 30-34

GRUPO DE IDADE 35-39

GRUPO DE IDADE 40-44

GRUPO DE IDADE 45-49

GRUPO DE IDADE + 50

GRUPO DE IDADE + 60

Solos FEMININOS

GRUPO DE IDADE <24

GRUPO DE IDADE 25-40

GRUPO DE IDADE >41

Estafetas

Classificação Equipas Masculinas de 2 Elementos (1º;2º;3º Prémios)

Classificação Equipas Femininas de 2 Elementos (1º;2º;3º Prémios)

Classificação Equipas Mistas de 2 Elementos (1º;2º;3º Prémios)

Classificação Equipas Masculinas de 4 Elementos (1º;2º;3º Prémios)

Classificação Equipas Femininas de 4 Elementos (1º;2º;3º Prémios)

Classificação Equipas Mistas de 4 Elementos (1º;2º;3º Prémios)

Classificação Equipas Masculinas de 6 Elementos (1º;2º;3º Prémios)

Classificação Equipas Femininas de 6 Elementos (1º;2º;3º Prémios)

Classificação Equipas Mistas de 6 Elementos (1º;2º;3º Prémios)

Artigo Quarto - Inscrições

1. O método de inscrição para as 24 Horas BTT de Famalicão é único utilizando o site do evento em www.24horasbttfamalicao.com. Os participantes só serão considerados inscritos após a receção dos comprovativos de pagamento das mesmas. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até as 24.00 horas do dia 16 de junho de 2022, (salvo não esgotarem antes) após esta data, só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Comissão Organizadora e mediante o pagamento de uma taxa adicional equivalente a 50 % do valor total da inscrição. Inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

2. A alteração de elementos nas equipas terá de ser solicitada 96 horas início da prova. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização com 48 horas de antecedência.

3. O Valor de Inscrição até 15 de junho de 2022 (IVA incluído) é de:

- Participantes a solo – 25,00
- Participantes em equipa de 2 elementos – 45,00
- Participantes em equipa de 4 elementos – 90,00
- Participantes em equipa 6 elementos – 135,00

A forma de pagamento é por Multibanco, sendo os dados enviados imediatamente após finalização da inscrição. A validação da inscrição é também automática e imediata, após ser efetuado o pagamento.

4. A taxa de inscrição referida inclui o seguinte:

- Participação na Prova (período de treino e reconhecimento)
- Seguro de acidentes pessoal;
- Zonas de abastecimento com água e sólidos
- Assistência mecânica
- Acesso a balneários com banho quente;
- Livre Acesso às atividades do programa;
- Zona de campismo e Parque de Equipas
- Energia Elétrica
- Lembranças alusivas ao evento
- Documentação de prova - Dorsal e Regulamento;

5. Na altura do levantamento dos dorsais/frontais e identificador eletrónico (chip), a equipa entregará um documento de identificação pessoal (não serão aceites bilhetes de identidade ou cartões de cidadão), que será devolvido no final após a entrega dos identificadores eletrónicos (chip). A perda do “chip” implica o pagamento de 100€ à entidade gestora de tempos.

6. Os números serão atribuídos pela ordem de pagamento, e será essa a ordem para a grelha de partida, sendo que a grelha a feita pela seguinte ordem: solo, duplas, equipas de quatro, equipas de seis elementos.

Artigo Quinto - Interpretação e Jurisdição

1. Todos os Concorrentes das 24 Horas BTT de Famalicão, ao se inscreverem, aderem, e aceitam sem restrições, o presente Regulamento.

2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização das 24 Horas BTT de Famalicão entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3. À Organização das 24 Horas BTT de Famalicão não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora das 24 Horas BTT de Famalicão.

5. A Organização das 24 Horas BTT de Famalicão reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo Sexto – Identificação

1. Ao inscreverem-se nas 24 Horas BTT de Famalicão, é atribuído às equipas concorrentes um número de identificação por equipa.

2. Será fornecido a todos os concorrentes um Dorsal e um Frontal, sendo que, os das equipas de 2, 4 e 6 terão o mesmo número para todos elementos que constitui a equipa, mais um numero/letra de ordem na equipa.

3. Os concorrentes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal) e na camisola na parte de trás o dorsal. A placa da bicicleta e o dorsal devem estar sempre visíveis ao longo da prova.

4. Os concorrentes devem preservar os Dorsais e Frontais e manter os mesmos visíveis a todos os controladores, técnicos das atividades e organização do evento, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.

5. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizem todos os postos de controlo.

Artigo Sétimo - Publicidade e Imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

2. A Organização da prova 24 Horas de BTT de Famalicão, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo Oitavo - Programa da prova

DIA 17 de Junho

17.00h - Abertura do secretariado para receção de participantes e acompanhantes. (Instalações da Louropel)

- Abertura do recinto de campismo e parque de equipas.

21.00h - Fecho de secretariado.

OBS: O circuito será aberto para reconhecimento entre as 17:00h e as 21:00h. Neste período o circuito ainda se encontrará aberto ao trânsito em alguns troços e não estão controladores nem qualquer assistência disponível tendo os participantes de ter todo cuidado e responsabilidade ao efetuar reconhecimento. Não é possível a pernoita na noite anterior

DIA 18 de Junho

8.00h- Abertura do secretariado.

Abertura do circuito para treinos e reconhecimento até as 10.00h

10.40h – Chamada das equipas, Briefing no local da partida.

11.00h - Partida

OBS: A partir das 10h:30m os concorrentes de cada uma das equipas deverá passar na Tenda de Meta para controlar e colocar-se na grelha de partida.

DIA 19 de Junho

11.00h- Final da Prova

11.30h - Cerimónia protocolar.

OBS: Última entrada em prova é realizada até ao tempo da melhor volta efectuada durante as 24 horas. A partir das 11:00 horas os concorrentes devem dirigir-se ao secretariado da prova para devolução dos chips e levantamento do documento de identificação.

Artigo Nono - Controlo de Tempos

1. Cada equipa receberá um Chip Eletrónico por participante / bicicleta, devendo o mesmo ser colocado em cada bicicleta para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação. O concorrente assume a responsabilidade pela conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.

2. As Equipas e Atletas a Solo terão que deixar um documento de identificação (não serão aceites bilhetes de identidade) com os responsáveis da entidade fornecedora dos mesmos. A não devolução do chip implica o pagamento de 100 euros a entidade gestora de tempos.

3. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores (tapete) para a classificação eletrónica. Os concorrentes em prova terão o seu tempo tomado na linha de meta e deverão após cruzar a meta dirigir-se ao controlador da sua classe na Tenda de Meta e proceder à sua identificação (caso venham a ser substituídos).

4. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação dos Dorsais.

Artigo Décimo - Tempo por Volta

1. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.
2. O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.
3. O atleta que irá entrar deverá deslocar-se à tenda de Controlo e proceder à sua identificação, antes do atleta que termina a volta sair de prova.
4. Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
5. Os atletas presentes na Tenda de Controlo são obrigados a ordeiramente identificar-se e verificar que o registo feito pelo controlador está correto. Qualquer reclamação deverá ser feita no secretariado e não na Tenda de Controlo.
6. Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na Tenda de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado.

Artigo Décimo Primeiro - Classificação

1. A prova inicia-se às 11h00m do dia 18 de junho e termina às 11h00m do dia 19 de junho. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final até às 11h00m do dia 19 de junho. Os atletas que terminem a volta após as 11h00m terão essa volta cancelada.
2. A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completadas e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite.
3. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, o Diretor de Prova poderá terminar esta a uma determinada hora.
 - a) Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.
 - b) Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.
4. As equipas para se classificarem têm de estar em prova no mínimo 1/6 (4 horas) do total das 24 horas da mesma

Artigo Décimo Segundo - Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado.
2. Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.
3. Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 25€ (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido.
4. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
5. A Comissão Organizadora e Técnica dará o seu parecer sobre o recurso, tendo o Diretor de Prova voto de desempate.

Artigo Décimo Terceiro - Comportamento em Prova

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.
2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.
3. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e da equipa.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
6. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar no parque de equipas ou no apoio técnico da prova.
7. Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar pode contactar a organização, para o Secretariado, e informar da anulação da sua volta. Este atleta deve permanecer no local até ser transportado pela organização de volta à zona de meta. A organização irá chamar por atletas da equipa (pelo sistema de som na zona da meta) e este deve comparecer no Controlo de Meta para indicar a sua entrada.
8. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a um atleta por equipa, imprensa e elementos da organização.
9. Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. Não sendo permitida abastecimento fora dos locais indicados para esse efeito.
10. Todo o comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental implicará a desclassificação do participante, e impossibilitará o mesmo de se inscrever em futuras edições das 24 Horas de Famalicão.

Artigo Décimo Quarto - Equipamento

1. Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
2. É obrigatória a utilização de um sistema de iluminação frontal e traseira, montado na bicicleta, durante o período noturno. O período noturno está definido entre as 20 horas de Sábado e as 6 horas de Domingo (ou por determinação do Diretor de Prova)
3. É proibida a circulação no período noturno com luzes apagadas. Os atletas deverão levar equipamento suplementar para substituição de pilhas e lâmpadas. Sendo penalizados com anulação da volta que esteja a efetuar.
4. Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo Décimo Quinto - Prémios

1. Os prémios são atribuídos por equipa e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
2. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.
3. Os três primeiros classificados de cada escalão, e de cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
4. Serão os seguintes os prémios a entregar na cerimónia protocolar, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos: ver Artigo Segundo alínea 5, a estes prémios são acrescidos a da volta mais rápida e á equipa com mais voltas efectuadas ao percurso.

Artigo Décimo Sexto - Alterações ao regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos sites da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

Artigo Décimo Sétimo - Cancelamento de Prova

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra-estrutura aos quais seja alheia.
3. Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

Artigo Décimo Oitavo - Clausula Legal

1. Todos os participantes declinam tomar qualquer acção legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizam os organizadores do evento a fazer gravação total ou parcial da participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedendo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, directores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização. Em casos excepcionais poderá a organização atribuir convites especiais a participantes que terão corredor próprio para sua colocação na linha de partida.

Artigo Décimo Nono - Segurança

Todos os atletas estão cobertos pela Apólice de Acidentes pessoais **Nº , Companhia de Seguros Fidelidade**, à qual corresponde os respetivos capitais: Despesas de Tratamento – € 4.343,00 com uma franquia de € 50,00 por sinistro; Morte ou Invalidez: €27.079,00 (excluídas as despesas de morte de pessoas com idade inferior a 14 anos) e despesas de funeral de € 2.168,00 e pelo seguro de Responsabilidade Civil de Exploração Nº0001801146 da Companhia Tranquilidade com o capital de 50.000,00€. Acidente é um acontecimento fortuito, súbito e anormal devido a causa exterior e violenta, estranha à vontade da pessoa segura e que nesta origine lesões corporais.

1. Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos (ambulâncias, motos e carrinhas) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários.
2. O evento dispõe de várias equipas de socorro.
3. É obrigatório o uso do capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
4. **O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.**
5. **O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.**
6. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água e alguns alimentos sólidos.
7. **A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar.**
8. **Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.**
9. Não é permitido o uso de bicicletas eléctricas ou com mecanismos motores auxiliares.
10. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova ou se tal não for detectado antes da partida, a desclassificação no final na prova.

Artigo Vigésimo - Casos Omissos

1. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões.
2. A organização reserva o direito de poder recusar inscrições de atletas por, em eventos anteriores, estes ou elementos da sua assistência em prova, terem tido acções anti-desportivas ou desrespeito por elementos da organização ou que estejam suspensos pela UVP/FPC no âmbito do controlo anti-doping.

Vila Nova de Famalicão, 1 de Janeiro de 2022
A Comissão Organizadora